



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 001/97-CEPE

Aprova a proposta do Curso de Especialização em Inspeção Sanitária e Industrial dos Alimentos de Origem Animal.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais ;

considerando o prescrito no Decreto 8.594 de 13/05/92 em seu Artigo 7º, Inciso X;

RESOLVE: "Ad-referendum ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

Art. 1º - Aprovar a proposta do Curso de Especialização em Inspeção Sanitária e Industrial dos Alimentos de Origem Animal do Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 10 de janeiro de 1997.


César Henrique Santos Pires
Presidente

